



Fórum Mineiro dos Comitês de Bacias Hidrográficas

FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DECISÃO FMCBH nº 07 de 04 de Junho de 2025

Aprova a criação do grupo de trabalho elaboração do Pacto entre os Comitês Mineiros para a recuperação das Bacias e aplicação em projetos do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMCBH

O **FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 24.673, de 12 de janeiro de 2024 e pelo Decreto Estadual nº 48.869, de 29 de julho de 2024:

DECIDE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do grupo de trabalho para a elaboração do Pacto entre os Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais com vistas ao estabelecimento de metas de recuperação de bacias a partir de investimentos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo**
 - Luiz Antônio Garcia - Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Mateus (Circunscrição Hidrográfica SM1)
 - Edvaldo Campos Matos - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha (Circunscrição Hidrográfica JQ1)
 - Marcelo Rossi Vicente - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo (Circunscrição Hidrográfica PA1)
 - Wellington Gonçalves Valente - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri (Circunscrição Hidrográfica MU1)
- **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Doce**
 - Hernani Ciro Santana - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (Circunscrição Hidrográfica DO4)

Thalles Judson de Oliveira Castilho - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (Circunscrição Hidrográfica DO5)

· **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Grande**

José Edilberto da Silva Resende - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (Circunscrição Hidrográfica GD6)

Hideraldo Buch - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Rio Grande (Circunscrição Hidrográfica GD8)

· **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Rio Paranaíba**

Elaine Aparecida Santos Oliveira - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (Circunscrição Hidrográfica PN3)

· **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Alto São Francisco**

Débora Emília da Silva - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco (Circunscrição Hidrográfica SF1)

· **Unidade Estratégica de Gestão Afluentes do Médio Rio São Francisco**

Alda Maria Silva de Souza - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco (Circunscrição Hidrográfica SF9)

· **Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

Gustavo Luiz Godoi de Faria Fernandes - Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos (ASPRH)

Art. 3º - Essa decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Secretário (a) Executivo(a)**, em 08/07/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Coordenador(a) Geral**, em 21/07/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115552859** e o código CRC **7E7A2379**.